



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

01  
3

**Projeto de Lei N° 40 /2018**

Denomina “Rua Alameda Mutambas” a via pública que especifica.

Art. 1° - Fica denominada “Rua Alameda Mutambas” a Rua 10, localizada no Condomínio Terras de Santa Mariana.

Art. 2° - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “ Vereador Fernando Navajas”, 03 de Abril de 2018.**



**José Carlos da Silva Ferreira**  
**Zé Bergue**  
**Vereador-PSDB**

---

Praça da Bandeira, 151-Centro – CEP 12.281.630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax:3654-2011  
Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



**Câmara Municipal de Caçapava**  
**Cidade Simpatia – Estado de São Paulo**

02  
3

**Justificativa**

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a rua do Condomínio Terras de Santa Mariana.

A denominação da referente rua trará a futura comunidade possibilidades de benefícios e identificará as ruas para os moradores do referido Condomínio.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.

José Carlos Da Silva Ferreira  
( Zé Bergue)  
Vereador – PSDB



**Município de Caçapava**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**  
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

**CÓPIA**

Caçapava, 09 de abril de 2018.

**Ofício nº 024/SPMA/18**

*Ref.: Ofício nº 39/2018*

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que não há nada a opor quanto a denominação da "Rua 10", localizada no Condomínio Terras de Santa Mariana.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

**Para fins de autógrafo de projeto de lei, visando agilizar a tramitação, solicitamos que seja encaminhada cópia deste ofício com o referido projeto de lei.**

Atenciosamente,

**Eng. Alexandre Soares Diniz**

Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

**Câmara Municipal de Caçapava**

A/C: Ilmo. Vereador José Carlos da Silva Ferreira

NESTA